



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002**

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e tendo em vista o disposto no Decreto de 25 de janeiro de 2002, e na Resolução nº 5 de 10 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por seis meses, a contar de 4 de setembro de 2002, o mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com vistas a organização e instalação do referido Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
Presidente